



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 263/2025, de 29 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1703/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.760,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |             |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | R\$8.088,00 |
| 2.500.1001.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com manutenção e | 8.088,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |             |
| 07.002.12.361.201.2703-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | R\$808,00   |
| 2.500.1001.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com manutenção e | 808,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |             |
| 07.002.12.306.200.2706-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | R\$864,00   |
| 2.500.1001.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com manutenção e | 864,00      |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                                             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -      |             |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)        | R\$8.088,00 |
| 2.500.1001.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com manutenção e | 8.088,00    |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -      |             |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)        | R\$808,00   |
| 2.500.1001.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com manutenção e | 808,00      |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -      |             |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)        | R\$864,00   |
| 2.500.1001.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com manutenção e | 864,00      |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2025.**

  
GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\* \*\*\*,880-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL